

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 542 - Extra
Publicada em 13/09/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6915, de 12 de setembro de 2025.
Institui o sigilo do Processo Administrativo n.º 2301/1983 em trâmite na Prefeitura Municipal de São Vicente e dá outras providências.

Proc. n.º: 00039230/2025-66

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 5.877, de 13 de julho de 2022, que instituiu o Código de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 70, inciso III, alínea "b" do referido Decreto, que trata do sigilo fiscal em processos autuados pela Secretaria de Licenciamento – SEL;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar informações constantes no Processo Administrativo n.º 2301/1983, em trâmite nesta Municipalidade, por envolver dados sensíveis de interesse público que demandam preservação temporária do acesso irrestrito;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado o sigilo do Processo Administrativo n.º 2301/1983, em trâmite na Prefeitura Municipal de São Vicente, com fundamento no artigo 70, inciso III, alínea b, do Decreto Municipal n.º 5.877, de 13 de julho de 2022.

Art. 2º O sigilo ora decretado terá vigência pelo prazo de 20 (vinte) anos, contado da publicação deste decreto, nos termos os limites previstos nos §§ 1º e 3º do art. 24 da Lei Federal n.º 12.527, 18 de novembro de 2011.

Art. 3º O acesso ao processo será restrito aos agentes públicos legalmente designados, devendo a autoridade responsável zelar pela guarda e pela in-

tegridade do feito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de setembro de 2025.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Gouvêa (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VN9TB-QBSSX-NB8M8-MXMGC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 12/09/2025 21:39 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.230.128	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
RQvZ2IsXnDYBkhRFltG4s9cilhFaiNefSfgiEc6umwM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/VN9TB-QBSSX-NB8M8-MXMGC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>